



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PARECER PRÉVIO TC-073/2017 E
CONSEQUENTEMENTE DAS
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU E EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

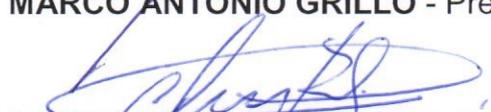
Art. 1º- Fica APROVADO o Parecer Prévio TC-073/2017, proferido no processo TC-3830/2016 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e consequentemente, APROVADAS as contas do Administrador, Sr. Dalton Perim, referente ao exercício financeiro de 2015.

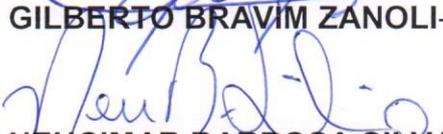
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, 22 de maio de 2018


MARCO ANTONIO GRILLO - Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário